



ATAS

Séptis

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAMEGO
(Almacave e Sé)
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022**

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois reuniu pelas vinte e uma horas e dez minutos, no auditório da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, a Assembleia de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) sob a Presidência de Sónia Cristina Baía Marques Teixeira. Estiveram presentes o 1.º Secretário, Joana Maria de Sousa Rebelo Gouveia, o 2.º Secretário, Rui Filipe Vila Real Torres e os seguintes membros: António Manuel da Costa Roçado, Francisco Eduardo Queirós Osório, Maria Hermínia Quintela Claro da Fonseca de Oliveira, Rui Manuel da Silva Stanislau, Nuno Álvaro Rebelo Vieira, Mariana Sabina Felisberto Matias Silva, Ricardo Jorge da Fonseca Santos Pereira, Ana Rita Pereira Costa Neves, José Ricardo Maravilha Morgado Sebastiana e José de Jesus Pinto. -----

----- A Assembleia contou ainda com a presença dos seguintes elementos que compõem o executivo da Junta de Freguesia: o Presidente, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves; a secretária, Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira, o Tesoureiro, Fernando Manuel Duarte Branquinho e os vogais, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e João Luís de Carvalho Oliveira. -----

----- Secretariou a presente sessão Ana Patrícia Conde, funcionária da Freguesia, nomeada para o efeito. -----

----- Dando início à presente sessão a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia começou por saudar todos os presentes e procedeu de imediato à ordem de trabalhos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1 – APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

----- Foi dispensada a leitura da ata da anterior sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 29/04/2022, em virtude de a mesma ter sido enviada, antecipadamente, a todos os membros do respetivo órgão. -----

----- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA À MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----

----- Não foi rececionada qualquer correspondência dirigida à mesa da Assembleia de Freguesia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA: -----

----- Relativamente a este ponto a Sra Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, a fim de se pronunciar sobre o mesmo. -----

----- O Sr. Presidente da Junta começou por dar as boas-vindas a todos os elementos constituintes desta Assembleia de Freguesia, procedendo de imediato à explicação da situação financeira da Freguesia, informando que, na última Assembleia realizada a 29 de abril de 2022, a dívida total da Freguesia era de aproximadamente 179.200,00€, não estando ainda contemplado o valor em dívida à senhora Graça Andrade, no total de 9.081,79€. Atualmente, o valor total da dívida perfaz um total de 183.371,40€, verificando-se um decréscimo de aproximadamente 5.000,00€ no período de dois meses. -----



ATAS

Sebastião

----- Informou ainda que a situação financeira se encontra em dia, como é, felizmente, apanágio desta Freguesia desde o ano de 2013, apenas se encontram pendentes, a ação judicial da Grenke e a situação do Seguro. -----

----- Foi apresentado o Relatório de Atividades referente ao período de 21/abril/2022 a 20/junho/2022: -----

- Assembleia Municipal - Sede da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca; -----
- Organização da iniciativa "Reanimar a Brincar", sessões de formação de primeiros socorros para crianças, nos Agrupamentos de Escolas Latino Coelho e Sé; -----
- Reunião com o Comandante Distrital da PSP de Viseu; -----
- Reunião da Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego; -----
- Reunião com a Ministra da Coesão Territorial, PT 2030; -----
- Reuniões com o Presidente da Câmara Municipal de Lamego para apresentação e negociação da proposta do "Auto de Transferência de Recursos" do Município para a Freguesia de Lamego; -----
- Organização de Rastreio de Saúde de Diabetes e Tensão Arterial no Estádio dos Remédios, parceria com o Sporting Clube de Lamego; -----
- Visita à Urbanização Quinta de Santo António – Projeto CASA; -----
- Coorganização, com o projeto TRança, do "Dia de Cultura de Lamego"; -----
- Participação na 1ª Feira de Oportunidades de Lamego; -----
- Reunião Reinserção Social; -----
- Reunião com Delegação de Lamego da Liga Portuguesa Contra o Cancro; -----
- Limpezas de bermas/valetas e caminhos rurais em Medelo, São Martinho do Souto, São Pedro de Balsemão, Souto Covo, Alvelos, Amoreiras e Serra das Meadas; -----
- Limpezas de bermas/valetas e espaços verdes em área urbana – Rua dos Fornos, Urbanização da Franzia, Urbanização de Nazes, Bairro de S. Gens e Zona de Lazer do Bairro da Ponte; -----
- Reconstrução de rampa de acesso a um caminho público, Alvelos; -----
- Limpeza e reparação do tanque do lavadouro – Goiana, Alvelos; -----
- Construção de nicho para ecoponto e caixote do lixo no Cantudo, Alvelos; -----
- Reuniões com diversos serviços municipais para resolução de problemas na freguesia, nomeadamente: sinalização de trânsito; pedidos de colocação de iluminação pública e substituição de lâmpadas; manutenção de espaços verdes da zona urbana concessionados à empresa Horto Casimiro; renovação/limpeza de pontos de recolha de lixo; -----
- Apoio operacional ao Agrupamento de Escolas Latino Coelho, por solicitação desta entidade; -----
- Atendimento a utentes na sede da Freguesia e no local de residência destes para avaliação e posterior resolução de problemas; -----
- Representação da Junta de Freguesia em diversos eventos: -----
 - 503º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Lamego; -----
 - Cerimónias comemorativas do 25 de abril; -----
 - Concerto Solidário a favor da Liga dos Amigos do Hospital; -----
 - Sessão de abertura da 1ª Feira de Oportunidades de Lamego; -----
 - 30º Aniversário da Academia de Música de Lamego; -----
 - Cerimónia de Juramento de Bandeiras, CTOE; -----
 - Sessão de abertura da 10ª Montra da Cereja; -----
 - Sessão Solene de Encerramento do III Campeonato Nacional – Bombeirinho de Ferro; -----



ATAS

S. Silva

- Sessão Solene do Dia Nacional do Bombeiro; -----
- Jantar de Solidariedade a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação Norte, organizado pelo Rotary Club Lamego; -----
- Ação de Formação: “O Caminho de Santiago na Região de Lamego”; -----
- Cerimónia de Abertura da Feira Medieval; -----
- Cerimónia do Auto de Posse dos novos Órgãos Sociais da Delegação Distrital de Viseu da Anafre; -----
- Sessões de abertura e encerramento de “Lamego, Cidade Poema”; -----
- Cerimónia de entrega das faixas de campeão distrital à equipa de juniores do Sporting Clube de Lamego; -----
- Jantar comemorativo do 88º Aniversário do Sporting Clube de Lamego; -----
- Cerimónia “Dia do Diploma do Agrupamento de Escolas da Sé”; -----
- Sessão de Abertura da “Feira da Bôla de Lamego”; -----
- Exposição Histórica da GNR, Paços do Concelho (integrada nas comemorações do 13º aniversário do Comando Territorial da GNR de Viseu); -----
- Seminário “Envelhecer em Segurança”, Teatro Ribeiro Conceição. -----

----- O presente relatório foi posto à consideração dos presentes a fim de serem colocadas questões achadas pertinentes. -----

2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE LAMEGO – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: -----

----- O Sr. Presidente começou por referir que a transferência de recursos por parte do estado é algo que a Freguesia de Lamego acalenta já há alguns anos, passando a informar que foi elaborada por parte desta Junta de Freguesia uma proposta baseada num levantamento feito pela mesma, no valor total de 145.000,00€, a qual foi enviada à Câmara Municipal de Lamego para sua avaliação e aprovação, tendo sido acordado o valor final de 135.000,00€ por ano, com data de início em 01/01/2023. -----

----- Com a transferência de recursos, fica a cargo da Freguesia de Lamego a manutenção dos espaços verdes, bermas e valetas, e de mobiliário urbano. Relativamente aos espaços verdes, fica responsável pela manutenção das seguintes zonas urbanas, na parte não concessionada pelo Município de Lamego à empresa Horto Casimiro: -----

- O Bairro de São Gens; -----
- Urbanização da Franzia; -----
- Zona envolvente do Cemitério da Cruz Alta; -----
- Pinheiro Manso; -----
- Zona de Nazes; -----
- Quinta de Santo António; -----
- Área envolvente à Recauchutagem Lameca; -----
- Quinta da Cónega e Urbanização Vista Alegre; -----
- Zona de Lazer do Bairro da Ponte; -----
- Relógio do Sol; -----
- Relógio do Sol (circuito pedonal); -----
- Estrada Nacional n.º 2 até ao limite da Freguesia de Penude. -----

----- Todos os fontanários da cidade, no que concerne a limpeza e manutenção, vão passar a ser da responsabilidade da Freguesia de Lamego assim como, os tanques da Rua Nova. -----

----- Foi ainda acordado que após recuperação dos polidesportivos da Ortigosa, Vista Alegre, Parque Isidoro Guedes, Nazes, Quinta das Oliveiras e da Quinta de S. Vicente, por parte do Município de Lamego, a sua limpeza e manutenção passará a ser da



ATAS

Sobota

responsabilidade da Freguesia de Lamego, não se sabendo ao certo quando isso irá acontecer. -----

----- Mais foi referido que em relação à toponímia, a Freguesia de Lamego estará dependente da celebração de acordos de execução. -----

----- Tomou a palavra o membro Ricardo Pereira para chamar a atenção para a falta de limpeza do fontanário das Amoreiras, ao qual o Sr. Presidente Junta informou que este foi limpo há cerca de duas semanas. -----

----- De seguida, tomou a palavra do membro José Pinto para informar que foi o próprio que limpou, com a sua máquina de pressão, o Cruzeiro sito no lugar de Eirô – Alvelos, solicitando a intervenção por parte dos serviços da Freguesia para procederem à limpeza das ervas existentes à volta do mesmo. -----

----- O membro António Roçado congratulou o Sr. Presidente da Junta pelo facto de ter chegado a acordo com Câmara Municipal de Lamego, relativamente à transferência de competências. -----

----- O mesmo questionou sobre a situação da receção da totalidade da verba do FFF – Fundo Financiamento de Freguesias, contemplada no orçamento de estado para o ano de 2022, bem como, sobre a receção da totalidade da verba por parte dos CTT relativamente aos serviços prestados por esta autarquia. Sendo-lhe informado que, até ao momento, ainda não houve qualquer alteração às mesmas. -----

----- Após apreciação, pelos elementos da Assembleia de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), do Auto de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município de Lamego e a Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), com data de início em janeiro de 2023, aprovado em reunião do executivo camarário, realizada no dia 21/06/2022, e em reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) realizada em 24/06/2022, no qual são estabelecidas as competências e recursos financeiros a transferir, num total anual de 135.000,00€, considerados os necessários e adequados à respetiva execução, não sendo necessária a afetação de recursos humanos e patrimoniais, foi o mesmo colocado a votação e aprovado, por unanimidade. -----

3 – APRECIÇÃO DO REGULAMENTO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DE BENS: -----

----- Para dar cumprimento ao disposto na alínea jj) do n.º 1 do artigo 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta a implementação do novo sistema de normalização contabilístico (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e Portaria 218/2016 de 09 de agosto (Regime Simplificado do SNC-AP), as autarquias deverão elaborar o inventário e definir um sistema de controlo interno. -----

----- Face a esta legislação, é importante a elaboração de um regulamento que sirva de pilar orientador do património da Freguesia, de modo a que cada setor conheça a sua competência nessa matéria, por forma a obter-se um adequado controlo de todos os bens móveis, imóveis e viaturas. -----

----- O inventário é o suporte para um correto controlo do património, deverá ser permanentemente atualizado, de modo a permitir conhecer, a qualquer momento, o estado, o valor, a afetação e a localização dos bens. -----

----- Assim, com base nas instruções regulamentares do Cadastro e Inventário de Bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, aplicado à administração local, foi elaborado o Regulamento em apreço. -----

----- O Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) foi colocado à apreciação dos presentes dando origem às seguintes intervenções: -----



ATAS

sebit

----- O Sr. Presidente da Junta referiu que este regulamento está a ser aplicado uma vez que a Freguesia de Lamego, felizmente, já pode ter bens registados em seu nome. -----

----- Tomou a palavra o membro Nuno Vieira começando por solicitar esclarecimento em relação a alguns artigos do presente regulamento, a citar: - art.º 18.º “Seguros” o mesmo refere “Todos os bens móveis, imóveis e viaturas (...)”, que, a seu ver, não deveria haver distinção entre bens móveis e viaturas uma vez que estas já são consideradas bens móveis; -nas situações referidas no art.º 15.º “Furtos/roubos, extravios e incêndios” bem como, referidas no art.º 17.º “Extravios”, no seu entender, deverão ser sempre participadas às autoridades, ao que o Sr. Presidente da Junta informou, que tal só deverá acontecer após se esgotarem todas as possibilidades de resolução interna do caso, tal como refere o n.º 2 do art.º 17.º -----

----- Relativamente a esta situação, a Sra. Presidente da Assembleia, considera ser uma questão de interpretação, pois trata-se de situações que embora pareçam ser a mesma coisa, no fundo elas são distintas, mas compreendeu o parecer do membro Nuno Vieira. -----

----- O membro Francisco Osório deu como sugestão a colocação de um ponto no artigo referente aos “Furtos/roubos, extravios e incêndios”, que faça referência às perdas de material, uma vez que estas podem ocorrer. -----

----- Depois de apreciado o Regulamento do Inventário e Cadastro de Bens não houve lugar a mais intervenções por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, pelo que, se passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia. -----

4 – APECIAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO: -----

----- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações, define no artigo 9.º os aspetos a englobar para garantir a legalidade, eficiência e eficácia. A presente norma contempla o ponto 2.9 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

----- O documento apresentado contém os elementos necessários ao sistema de controlo interno da Freguesia, englobando os métodos e procedimentos necessários à organização e controlo dos serviços da Freguesia de Lamego. -----

----- A Norma de Controlo Interno da Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) foi colocada à apreciação dos elementos presentes, a qual não deu origem a intervenções de relevância por parte dos mesmos, uma vez que se adapta às realidades da Freguesia. -----

5 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA ESTA AUTARQUIA: -----

----- O presente ponto de ordem deu origem às seguintes intervenções: -----

----- O membro Nuno Vieira congratulou a postura Município de Lamego em relação a esta Freguesia, ao contrário do que acontecia no passado. Tal baseia-se nas publicações da Freguesia de Lamego nas redes sociais, aquando da realização de obras, serviços e atividades, nas quais, constantemente, é referido “*com o apoio do município*”, considerando que sem este apoio a Junta de Freguesia não tem meios humanos e financeiros suficientes para desenvolver a sua ação, pelo que, julga ser importante ressaltar a posição do município para com a Junta de Freguesia de Lamego. -----

----- Referiu ainda que esta Freguesia é a maior e a mais importante do Concelho de Lamego, embora não lhe seja dado o devido valor, uma vez que muitos dos cidadãos acham que o Município de Lamego faz tudo. Mas, com a aprovação do Auto de Transferência de Recursos e envio de verbas diretamente do estado, julga que vai deixar de ser assim, pois passará a ter mais meios para conquistar a confiança dos cidadãos, que passarão a dar mais valor à ação da Freguesia de Lamego. -----



ATAS

S. Baía

----- O Sr. Presidente da Junta referiu que a postura deste executivo é fazer o melhor pela Freguesia de Lamego, por isso é de todo interesse ter um bom entendimento com o Município de Lamego, porque no fim quem ganha são os habitantes da Freguesia. -----

MINUTA: -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----

TERMO: -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia finalizou, agradecendo a colaboração e salientando o profissionalismo de todos. Procedeu ao encerramento da presente sessão pelas vinte e duas horas. -----

----- Para constar, e para os devidos efeitos, se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

PRESIDENTE:

(Sónia Cristina Baía Marques Teixeira) *Sónia Cristina Baía Marques Teixeira*

1.º SECRETÁRIO:

(Joana Maria de Sousa Rebelo Gouveia)

Joana Maria de Sousa Rebelo Gouveia

2.º SECRETÁRIO:

(Rui Filipe Vila Real Torres)

Rui Filipe Vila Real Torres